

Nº :

INDICAÇÃO

093/07

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE NOVA FOSSA SÉPTICA NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, NA COMUNIDADE SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmª Srª Drª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhe a necessidade urgente **de construção de nova fossa séptica na Escola Municipal Barão do Rio Branco, Comunidade Santa Rita, Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de novembro de 2007.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

093/07

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A Escola Municipal Barão do Rio Branco localizada na Comunidade Santa Rita possui esgoto sanitário no sistema de fossa séptica.

O sistema sanitário instalado na escola não funciona em períodos de chuva em razão de o lençol freático estar localizado muito próximo da superfície. Nos meses de chuva o lençol freático torna-se ainda mais superficial fazendo com que escoe para o solo os dejetos depositados na fossa.

A situação precisa ser resolvida com prioridade, pois se trata de ambiente freqüentado por crianças e adolescentes, cuja proteção à saúde é dever legal.

O município precisa solucionar definitivamente o problema, uma vez que em anos anteriores foram tomadas providências paliativas.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex^{as}, no sentido viabilizar a **construção de nova fossa séptica na Escola Municipal Barão do Rio Branco, na comunidade Santa Rita, região de fronteira**, deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de novembro de 2007.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador